



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 19/2024**

**PROCESSO Nº: 31/2024**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 31/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: GAIA RODOVIAS LTDA.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 541.670,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, o Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.257.777/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 626, sala 101, Centro, Maravilha – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador Procurador, Sr. Renato Adriano Seibt, inscrito no CPF/MF sob nº 526.393.209-04 e RG nº 1.612.469, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 19/2024, observado o disposto no art. 124, I, a, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 31/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado quantitativamente o contrato, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
1	1	LOTE	ADITIVO DO CONTRATO 19/2024, PROCESSO 31/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REPERFILAGEM ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	R\$ 541.670,65	R\$ 541.670,65

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*O futuro é aqui!*



**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 114 recurso 2.500.0000.0000.00.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 31/2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 11 de Março de 2025.**

<p>_____</p> <p><b>Bianca Moreira Maran Bertamoni</b> <b>Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC</b> CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Renato Adriano Seibt</b> <b>GAIA RODOVIAS LTDA.</b> CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>